

Visualização gerada em 30/09/2026 16:20:28. Não vale como certidão.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL**ESTADO DE SANTA CATARINA****LIVRO NÚMERO DOIS****REGISTRO GERAL****FICHA 01****MATRÍCULA NÚMERO 18.814****Data:20/04/2022**

IMÓVEL: A ÁREA RURAL, sem benfeitorias, situada no Município de Santa Rosa do Sul-SC, com a área de 125.840,00m² (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: **AO NORTE**, com terras de Manoel Anselmo Bitencourt; **AO SUL**, com terras de herdeiros de João de Souza; **AO LESTE**, com terras de Valdemar Joaquim Cardoso; e **AO OESTE**, com terras de Dimas Juvenal Valentim e José Juvenal Valentim. Cujo terreno encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 810.061.001.767.

PROPRIETÁRIOS: **MAMEDE BITENCOURT VALENTIM**, CPF 223.255.819-34, RG 1.539.853-SSI/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, com **ADÉLIA BITENCOURT VALENTIM**, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Vila Bitencourt, na cidade de Santa Rosa do Sul-SC, proprietários da área ideal de 18.240,00m²; **EVALDO PAULO VALENTIM**, CPF 267.590.630-15, RG 9017170987-SSP-RS, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ALDENI RODRIGUES VALENTIM**, residente e domiciliado na Vila Bitencourt, na cidade de Santa Rosa do Sul-SC, proprietários da área ideal de 78.638,50m²; **BRAZ MELO DE BITENCOURT**, CPF 580.565.309-59, RG 1.977.889-SSP-SC, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JUCÉLIA PEREIRA LAMARK DE BITENCOURT**, residente e domiciliado na Vila Bitencourt, na cidade de Santa Rosa do Sul-SC, proprietário da área ideal de 5.455,75m²; **JONAS MELO DE BITENCOURT**, CPF 852.291.729-91, RG 3.036.180-SSP-SC, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **CRISTINA PEREIRA LAMARK DE BITENCOURT**, residente e domiciliado na Vila Bitencourt, na cidade de Santa Rosa do Sul-SC, proprietários da área ideal de 5.455,75m²; **VANDERLEI MACAN VALENTIM**, CPF 017.882.129-24, RG 3.587.895-SSP/SC, brasileiro, motorista, solteiro, residente e domiciliado na Vila Bitencourt, na cidade de Santa Rosa do Sul-SC, proprietário da área ideal de 2.050,00m²; **ANSELMO BITENCOURT STUART**, CPF 179.632.909-63, RG 2028456594-SSP-SC, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na Vila Bitencourt, na cidade de Santa Rosa do Sul-SC, proprietário da área ideal de 16.000,00m². Todos em condomínio dentro da área geral de 125.840,00m².

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.446 do Ofício de Sombrio-SC. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado:

R-1-18.814.- AVERBAÇÃO: Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento do interessado, datado de 10/03/2022, assinado e formalizado, instruído com certidão comprobatória do ajuizamento de Execução, autos nº 0000353-85.2008.8.24.0076, pelo MM. Juiz de Direito Sr. Manoel Donisete de Souza, da Vara Única do Município e Comarca de Turvo/SC, datada de 21/02/2022, em cumprimento ao que determina o artigo 828 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), para fazer constar que no dia 25/02/2008, foi distribuída uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO LITORÂNEA**, instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins

Continua no verso

Visualização gerada em 30/09/2026 16:20:29. Não vale como certidão.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.814**FICHA 1V**

lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 85.291.086/0001-01, com sede na Rua Dona Helena Cechinel, nº 317, bairro Centro, no município de Jacinto Machado-SC, e executado **VANDERLEI MACAN VALENTIM**, CPF 017.882.129-24, RG 3.587.895-SSP/SC, brasileiro, motorista, solteiro, residente e domiciliado na Vila Bitencourt, na cidade de Santa Rosa do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 20 de abril de 2022. Protocolo Nº 39.791 de 23/03/2022. Emol: R\$100,00 + Selo R\$ 3,11 = R\$103,11. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: _____ .Selo de fiscalização: GLB85376-JOHR

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO